



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMI Nº 078, DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Diretor Jurídico Gustavo Max de Oliveira a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Participar do 33º Congresso Mineiro de Municípios, entre os dias 03 e 05 de maio, realizado pela Associação Mineira dos Municípios. Participação em diversos painéis do VI Congresso Mineiros de Vereadores e I Fórum Eleitoral que aconteceram no próprio Congresso como parte integrante do evento, com previsão de saída para o dia 02/05/2016 às 15h30 e de retorno para o dia 05/02/2016 às 23h00, sendo acompanhado pelo motorista Jéssus Alberto dos Santos.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.228,50 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondentes a 3,25 diárias, totalizando R\$ 2.457,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 26 de abril de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente